

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DA BARRA-BA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a Retificação 001 do Edital 001/2023 em que se deve considerar as seguintes alterações:

**NO ITEM 8.1, onde se lê:**

**PARA NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR**

\*Para a função de Técnico de Informática serão exigidos os conhecimentos técnicos da área, não o curso específico como requisito.

Disciplina	Total de Questões	Peso de cada Disciplina
Língua Portuguesa	20	3
Matemática/Raciocínio Lógico	5	1
Atualidades/Conhecimentos Gerais	5	1
Conhecimentos Específicos	10	3
<b>PONTUAÇÃO TOTAL = 100</b>		

**Leia-se:**

**PARA NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR**

Disciplina	Total de Questões	Peso de cada Disciplina
Língua Portuguesa	20	3
Matemática/Raciocínio Lógico	5	1
Atualidades/Conhecimentos Gerais	5	1
Conhecimentos Específicos	10	3
<b>PONTUAÇÃO TOTAL = 100</b>		

**NO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS** considere que **SERÁ EXIGIDO NÍVEL FUNDAMENTAL** como requisito para as funções de “**MOTORISTA**”, “**VIGIA**” E “**PORTEIRO**”, sendo mantidas as demais exigências específicas para os motoristas em cada setor.

Também no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, nos requisitos para a função “**MOTORISTA COM HABILITAÇÃO D – SAMU**, onde se lê:

“Ensino Médio Completo+Habilitação Categoria D”

**Leia-se:**

“Ensino Médio Completo+Habilitação Categoria D, acrescido de curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar)”.

Ainda no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, para a função “**MONITOR DE ATIVIDADES**”, será exigido como requisito o **NÍVEL MÉDIO COMPLETO**.

Em atendimento ao **OFÍCIO CREFITO-7/GAPRE/Nº 025/2023**, que trata da “Carga Horária de Terapeuta Ocupacional” e ao Art. 1º da Lei Federal 8.856/94, fica alterado no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, a carga horária do Terapeuta Ocupacional, que passa a ser de **30 horas semanais**.

**NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** acrescenta-se o conteúdo específico para a função de “**Auxiliar de Consultório Dentário**”, tal como se segue:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais.

Ainda no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, considere as seguintes alterações:

○ Em **“PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL”**, onde se lê:  
Auxiliar de Manutenção e Reparos, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante, Cozinheiro(a), Motorista Categoria D, Porteiro, Vigia, Tratador de Animais (Centro de Zoonoses).

**Leia-se:**

Auxiliar de Manutenção e Reparos, Auxiliar De Serviços Gerais, Cozinheiro(a), Motorista Habilitação/Categoria D, Porteiro, Vigia, Tratador De Animais (Centro De Zoonozes).

○ Em **“PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO”**, onde se lê:  
Monitor de Atividades, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Motorista Socorrista, Motorista de Ônibus, Monitor de Educação Especial, Monitor de Creche, Monitor de ônibus, Recepcionista e Assistente Operacional Administrativo.

**Leia-se:**

Monitor de Atividades, Auxiliar Administrativo, Monitor, Recepcionista, Instrutor de Música, Fiscal de Obras e Fiscal de Campo.

○ Em **“PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO”**, onde se lê:  
Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Técnico de Informática.

**Leia-se:**

Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Consultório Dentário.

○ Em **“PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR”**, onde se lê:  
Advogado, assistentes sociais, cirurgiões dentistas, educador físico, enfermeiros, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, mediador de música, médico veterinário, nutricionista, psicólogos, psicopedagogo, terapeuta ocupacional.

**Leia-se:**

Advogado, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional.

Salientamos que permanecem inalterados os demais itens do Edital. Por fim, ressaltamos que “é dever do candidato acompanhar todas as publicações deste edital, incluindo comunicados, retificações, resultados, listas e o que mais houver”, conforme previsto no item 4.21 do referido Edital 001/2023.